

DECRETO Nº 4644/84
de 13 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$.
268.670.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 268.670.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.00	Gabinete do Secretário
3.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços
3.00-3132	Outros Serviços e Encargos 170.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS
7.10	Departamento Jurídico
7.10-03070142.15	Honorários de Peritos
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 10.000.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30-03070212.19	Aluguel de Equipamentos
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos 20.300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos 3.150.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.10-13754282.04	Manutenção dos Serviços
9.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.10	Departamento de Educação
10.10-08421881.04	Manutenção dos Serviços
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 11.550.000,00

cont. do decreto nº 4644/84 - fls. 02

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.20-3120	Material de consumo	2.500.000,00
8.20-03070212.21	Conservação da Frota	
8.20-31320	Material de Consumo	100.000.000,00
8.20-03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.20-31320	Material de Consumo	20.000.000,00
8.20-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20-3120	Material de Consumo	60.000.000,00
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-16915731.10	Cadastramento e Hierarquização do Sistema Viário - FNDU	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	170.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

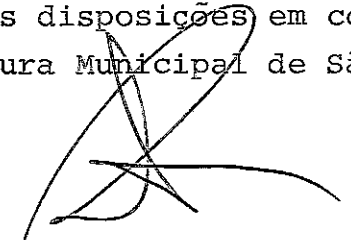
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

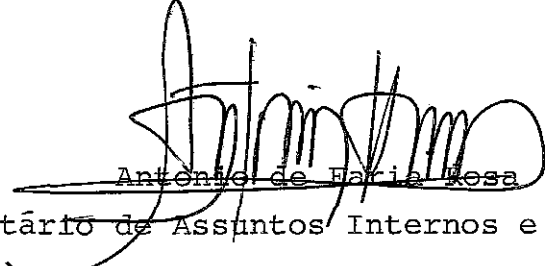
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Inamps	
20.20-3113	Obrigações Patronais	267.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

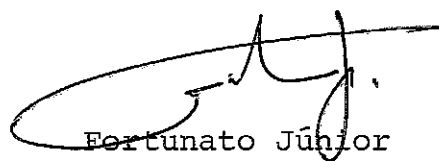
cont. do decreto nº 4644/84 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 13 de abril de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos